



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 209/2024**

**DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo administrativo de responsabilização em desfavor da empresa STAF SISTEMA LTDA e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 002/CPAR/CCS que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo administrativo de responsabilização em desfavor da empresa STAF SISTEMA LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **17 de julho de 2024**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo administrativo de responsabilização nº 02/2023, designada pela Portaria nº 114/2023, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Assomasul nº335, de 19 de julho de 2023, pág.92, ante as razões apresentadas no memorando nº001/CPAR/CCS, de 07 de dezembro de 2023, assinado pelo Presidente da referida comissão.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 16 de agosto de 2024.

**André Luis Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial nº 3658 na data 21 / 08 / 2024.  
Pág. 160